

V

## DISTÚRBIOS PSICOLÓGICOS DECORRENTES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Ana Caroline Sousa Silva<sup>13</sup>, Marina Rios Santiago<sup>14</sup>

### RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo produzir uma explanação sobre os distúrbios psicológicos adquiridos por mulheres que vivenciaram ou vivenciam violência doméstica, como maior ênfase em violências psicológicas, logo pretende-se esclarecer os meios que levam a chegar a tal consequência e as possíveis intervenções. O qual refere-se à uma revisão bibliográfica, de caráter qualitativo, buscamos através dos bancos de dados artigos científicos do SciELO e PePSIC. Através dos embasamentos teóricos, é notório como tal problema vem sendo cada vez mais presente, e como isso vem desencadeando diversos fatores negativos nas vidas dos sujeitos que convivem em tal situação. Dessa maneira, pode-se concluir que independente das contingências causadoras dessas violências domésticas ou do ambiente que a vítima esteja inserida existe lei e equipamentos capacitados para acolher e orientar as vítimas de violência doméstica, mesmo que não tenham uma rede de apoio familiar funcional, com isso propositalmente foi trazido aqui as etapas de como se manifestam os sinais de violências domésticas e suas variações e consequências, corroborando para que desperte insights a uma possível vivência em uma violência doméstica e/ou psicológica.

**Palavras-chave:** violência doméstica, violência psicológica, distúrbios psicológicos.

### ABSTRACT:

This research project aims to explain the psychological disorders acquired by women who have experienced or are experiencing domestic violence, with greater emphasis on psychological violence, thus clarifying the means that lead to such a consequence and possible interventions. This refers to a bibliographic review, of a qualitative character, we found through the scientific articles databases, from SciELO and PePSIC. Through the theoretical background, it is clear how this problem has been increasingly present, and how this has been triggering several negative factors in the lives of subjects who live in such a situation. Thus, it can be concluded that regardless of the contingencies that cause this domestic violence or the environment in which the victim is inserted, there is a law and equipment capable of welcoming and guiding them, even if there is no functional family support network. With that, the stages of how the signs of domestic violence and their variations and consequences are shown here, corroborating to awaken insights to a possible experience in domestic and/or psychological violence.

**Keywords:** domestic violence, psychological violence, psychological distress.

<sup>13</sup> Bacharel em Psicologia pela Faculdade Riachão do Jacuípe. Email: Anacaroline.soares22@hotmail.com

<sup>14</sup> Bacharel em Psicologia pela Faculdade Riachão do Jacuípe. Email: Marinasantiago0917@gmail.com

## 1 INTRODUÇÃO

A busca por equidade ocorre há décadas por mulheres que buscam os seus direitos básicos dentro de uma sociedade severa e abusiva, que desde a escravidão objetifica a mulher e a consome como um mero produto descartável, a não ser que a mesma supra as suas necessidades machistas. A mulher tem vivido e/ou sobrevivido em uma redoma patriarcalista de duas esferas meramente simbólicas e ilusórias; Segundo (LEANDRO REZENDE, 2015) existem dois tipos de patriarcado, o privado e público:

No patriarcado privado, por um lado, o homem, como pai ou marido, encontra-se na posição de opressor e de beneficiário da subordinação das mulheres, sendo seu principal mecanismo a exclusão das mulheres da esfera pública.

No patriarcado público, por outro lado, as mulheres têm acesso às esferas pública e privada, ou seja, sua participação política não é impedida formalmente, como no patriarcado privado; entretanto, a subordinação das mulheres persiste em ambas as esferas, havendo apenas a passagem de uma relação de subordinação privada, como a que ocorre no âmbito doméstico, para uma subordinação coletiva, realizada no espaço público e manifestada pelas diferentes formas institucionais assumidas por esses modelos. (citado por REZENDE, 2015, WALBY, 1990, p. 178).

A literatura a cima mencionados modelos patriarcais que soam como uma falsa emancipação que demonstra que a liberdade e direitos das mulheres ainda são limitados e manipulados por uma sociedade machista. O machismo ainda se encontra impregnado nos contextos atuais, dessa forma, surgem questionamentos sobre a independência feminina com ênfase a respeito de suas conquistas de igualdade, as quais foram adquiridas através de muita luta desde a década de 60, primordialmente nos Estados Unidos, havendo uma reprodução e um crescimento mundial apenas nas décadas seguintes em 1980 e 1990 (REZENDE, 2015).

A respectiva luta evidencia a importância de se levantar questionamentos sobre o papel da mulher na sociedade e a diminuição da segregação da mulher em todo e qualquer espaço, por quanto este fator influenciou o surgimento dos feminismos, tais pensamentos serviram de embasamento para as conquistas femininas nos ambientes sociais, políticos e educacionais. Logo houve um crescimento significativo da mulher no mercado de trabalho e na política, entretanto, o patriarcado ratifica uma contradição, pois as conquistas tornam-se desvalorizadas

por existir uma luta constante das mulheres para caber em um espaço que, por vezes, é alterado pelo machismo dentro dos ambientes, diminuindo a voz e o valor da mulher nesses espaços. Portanto, a referente pesquisa se propõe a identificar se essas conquistas das mulheres, estabelecidas por meio político do feminismo, estão ocupando o espaço que foi conquistado ou se as questões patriarcais ainda estão delimitando esse espaço de forma manipuladora novamente. Jane Mansbridge citado por Barreto (2002) define assim o feminismo:

(...) o compromisso de pôr fim à dominação masculina, (...) a essência do feminismo é a redefinição de identidade da mulher (...) uma essência comum subjacente à diversidade do feminismo: o esforço histórico, individual ou coletivo, formal ou informal, no sentido de redefinir o gênero feminino em oposição direta ao patriarcalismo (Castells, p 211. P. 1 e 3).

O feminismo vem lutando pela equidade e igualdade das mulheres na sociedade, essa luta incessante pelo fim do domínio patriarcal sobre as mulheres. Nesse sentido, se contrapõe à violência doméstica, que aumenta gradativamente, que ocorre de várias formas contra a mulher, entre eles, a violência psicológica que, conseqüentemente, acontece ao adquirir distúrbios psicológicos decorrentes dessas violências domésticas, que pouco são mencionados. Entretanto quais são esses transtornos psicológicos e suas conseqüências? Oprimordial intuito dessa pesquisa é viabilizar a temática, a qual é de extrema importância, propondo promover conhecimento sobre o empoderamento feminino, impulsionar discussões sobre o impacto da violência doméstica na vida das mulheres, como forma de alerta para as mesmas, trazendo o conhecimento sobre os possíveis transtornos adquiridos por conseqüência de violências domésticas e abusos psicológicos, através da psicoeducação buscar desenvolver e auxiliar as mulheres a combater a violência doméstica em situações de vulnerabilidade (ECHEVERRIA, 2018).

Os estudos sobre violência doméstica trazem que as mulheres que estão convivendo com seus agressores ou que estão em processo de pós relacionamento abusivo tendem a serem mais suscetíveis a manipulação e violências emocionais e psicológicas ocasionado por seus parceiros amorosos que quando chegado ao extremo dos seus limites emocionais podem resultar em um possível distúrbio psicológico tal como transtornos depressivos, ansiosos e alimentares, fatores ambientais, sociais e familiares podem também serem estímulos de alta magnitude para desencadear gatilhos mentais que serão responsáveis por este evento, não há

uma única causa estática sobre o porque ou quando estes distúrbios se apresentam na vida do sujeito (ECHEVERRIA, 2018).

Esses transtornos são adquiridos no decorrer do caos que se estabelece entre o casal se estendendo como consequência quando a relação chega ao fim. Há um esforço contínuo pelo fim do domínio machista sob as mulheres mas que se contradiz quando cada vez mais há um aumento da violência doméstica contra as mulheres que surgem em uma variação de características comportamentais à violência psicológica, a qual ainda é pouco discutida e que influencia diretamente nas manifestações dos distúrbios psicológicos que decorrem das violências e abusos psicológicos dentro dos relacionamentos (GOMES, 2018).

Nesse sentido, tem como justificativa através das pesquisas literárias emparelhar os arquétipos de violência doméstica, esclarecendo a amplitude dos distúrbios psicológicos e as consequências causadas através das violências domésticas e/ou psicológica nas relações afetivas conjugais. Segundo a pesquisa nacional de saúde (PNS) e os dados do IBGE de 2019, atualizado em 2021, diz que um pouco mais de 29 milhões de pessoas (18%) com 18 anos de idade ou mais experienciaram em algum momento da suas vidas qualquer modelo de violência psicológica [...] havendo algum prejuízo em suas rotinas diárias. (IBGE, 2019).

Logo serão apresentados aqui dados estatísticos e literários que evidenciem sinais e sintomas consequentes das violências acometidas em mulheres. O alerta aos sinais das variadas violências tem o propósito de identificar as vítimas, sejam elas já violentadas ou não para um processo de identificação dessas violências.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

A violência doméstica está presente de modo direto e indireto na vida das mulheres por séculos, se apresentam por uma variabilidade comportamental pouco percebida, logo essas violências se reproduzem com uma frequência gradativa, havendo uma ausência perceptiva da vítima dentro do ciclo violento e repetitivo destes abusos que podem se apresentar através de sintomas que podem afetar o psicológico, o corpo físico, a vida financeira e patrimonial e as relações sexuais.(MARIANE. M, 2020).

Tudo se inicia com a consolidação do patriarcado desde séculos imensuráveis até a contemporaneidade, Azevedo (2017) define o patriarcado:

A dominação tradicional se constitui em crença na santidade dos poderes senhoriais seu tipo mais puro é a dominação patriarcal. Na dominação patriarcal, a associação dominante é de caráter comunitário com um senhor que ordena, súditos que obedecem e servidores que formam um quadro administrativo. Os súditos obedecem o senhor que tem poder santificado pela tradição, por fidelidade. Sendo assim, é difícil se constroem novos direitos perante a tradição, pois o direito se dá através do reconhecimento de um estatuto vitalício. A dominação patriarcal do pai de família, chefe da parentela ou soberano, é o tipo mais puro de dominação tradicional a fidelidade ao patriarca é perpassada através da educação, hábito na infância em relação a criança com o chefe de família. (AZEVEDO, 2017)

A violência doméstica lamentavelmente faz parte do patriarcado que por infeliz sorte ainda é fortemente inserida na sociedade, Azevedo (2017) defende essa ideia junto a outros autores com intento de propagar a temática como proteção e resguardo às mulheres que ainda sofrem com o medo constante da denúncia.

E seria desmerecido declarar que o patriarcado ainda esta inteiramente sólido como no princípio, muitas conquistas da liberdade feminina foi adquirida nestes milênios, entretanto a sua presença do sistema patriaral ainda se apresenta com grande força. O machismo, fruto primogênito do patriarcado, assola a sociedade promovendo a comportamentos imensuráveis e inaceitáveis dos individuos, como o controle e posse sobre as mulheres como se fossem seus senhores da era medieval (AZEVEDO, 2017).

A violência doméstica era um padrão costumeiro na antiguidade. No princípio, as mulheres ainda enquanto crianças eram dominadas por seus pais, que eram estimados como senhores – donos dos que eram frutos de si – posteriormente ao se casarem – outra violência dada a estas mulheres que casava-se muitas das vezes por negociação e ainda muitíssimo jovens, sem o conhecimento necessário para estarem a frente dos cuidados de uma família (Leite Barreto, 2002).

Dessa forma, uma nova violência com um novo “dono” se iniciava, então começavam as repressões e violências físicas, psicológicas e até sexuais, que tinham início pelo abuso de poder dos seus pais, subseqüente seus agressores tornam-se seus maridos. Esta experiência na vida das mulheres que miseravelmente ainda respinga resíduos machistas e agressivos de uma cultura patriarcal ainda existente na contemporaneidade (AZEVEDO, 2017). A cultura da violência doméstica decorre das desigualdades no exercício do poder, levando assim uma relação de “dominante e dominado”, que apesar de se obteram avanços na equiparação de alguns direitos entre homens e mulheres, a ideologia patriarcal ainda vigora e a desigualdade sociocultural



é uma das principais razões da discriminação feminina (RECIANE. C, 2019).

A violência mais explícita e mais manifestada são as violências físicas, que deixam vestígios pelo corpo, mas também existem as que deixam fragmentos emocionais profundos que perpetuam-se por uma vida na memória da vítima, são as violências psicológicas e/ou simbólicas. Tais violências são pouco divulgadas ou ainda reconhecidas pela vítima ou familiares, um modelo violento manifestado verbalmente ou fisicamente causa enormes conflitos internos emocionais à vítima em singular quando se encontra ou acredita estar desamparada para denunciar o agressor (Luciane, 2019, Lei Maria da Penha 2006).

O amparo à essas mulheres tanto em medidas protetivas legais quanto em medidas trazidas nos projetos de artigos, projetos em redes sociais e em redes televisivas, ambas acreditam que todas essas estratégias e modelos possíveis são um meio de resguardar e alertar a vítima da situação em que se encontra. (LINDNER, [s.d.]).

A violência doméstica ainda é romantizada e reconhecida como parte do contexto conjugal, partindo da ideia de ser um comportamento saudável e uma espécie de demonstração de sentimentos, como o amor (OLIVEIRA. Moana, Ávila. Francisca 2016). A partir disso, acaba sendo ignorado os modelos de violência, que frequentemente ocorrem nas relações familiares ou relacionamentos, os abusos ocorrem independentes dos modelos de relação que o casal julgar ter.

Segundo Luciane (2019) os modelos de violência doméstica surgem em cinco categorias:

- A violência física ocorre quando existe qualquer conduta que insulte sua integridade ou saúde corporal;
- A violência Psicológica, ocorre quando qualquer conduta que lhe cause danos emocionais e/ou diminuição da autoestima ou prejudique, perturbe o pleno desenvolvimento que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação ou independência;
- A violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que

a peça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, gravidez, aborto ou prostituição, mediante coação, chantagem;

- A violência patrimonial que é entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.
- A violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Como na antiguidade, ainda hoje se perpetua os modelos de violência contra a mulher quanto os processos de omissões da sua existência, estes processos de omissão ocorriam e ocorrem para camuflar a dor de permanecer dentro de um contexto abusivo e violento, dá-se o nome a este processo de ciclo da violência doméstica, criado em 1979, pela psicóloga norte-americana Lenore Walker, para identificar padrões abusivos em uma relação afetiva. Mais de 40 anos depois, o termo continua sendo utilizado por psicólogos e defensores públicos especializados na defesa da mulher para identificar a violência doméstica, com isso havendo uma prevenção de comportamentos agressivos futuros (Mariane, 2020).

“Este ciclo é composto por três fases e é constantemente repetido em um contexto conjugal. A primeira fase é chamada de “aumento da tensão”. É o momento em que o agressor demonstra irritação com assuntos irrelevantes, tem excessos de raiva constante, faz ameaças à companheira e a humilha. Na maioria das vezes, a vítima nega os acontecimentos e passa a se culpar pelo comportamento do agressor, mas a tensão continua aumentando (MARIANE, 2020).

A segunda fase é chamada de “ataque violento”. É quando o agressor perde o controle e materializa a tensão da primeira fase, violentando a mulher. Importante lembrar que as agressões não se resumem apenas à violência física ou verbal (Mariane, 2020), como já foi descrito neste estudo. As violações também ocorrem de modo psicológico, moral, sexual ou patrimonial. É nesse momento que muitas mulheres tentam buscar uma rede de apoio com familiares ou denunciando o caso (MARIANE, 2020).

A terceira fase, mais conhecida como “lua de mel”, é o momento em que o companheiro demonstra arrependimento, promete que a agressão não irá se repetir e busca a reconciliação (Mariane, 2020). É nessa fase também que a vítima fica confusa

e decide dar outra chance ao abusador, por acreditar no arrependimento na possibilidade de práticas mais adequadas a partir daquele momento, reiniciando o ciclo abusivo repetitivo.

Em geral, torna-se mais afetuoso modelando alguns comportamentos, o que condiciona as mulheres a permanecerem nos ciclos dos relacionamentos abusivos, em especial, quando o casal tem filhos ou bens materiais a serem partilhados. Por conta desses eventuais empecilhos, pode ocorrer uma inabilidade para a tomada de decisão nesta “quebra de ciclo”. Estas fases são chamadas de ciclo da violência doméstica especificamente devido aos episódios se apresentarem em modelos cíclicos, as tensões entre os casais se repetem mesmo que não haja uma ordem cronológica para tal, mas sempre vai haver indícios de reincidência da violência (MARIANE, 2020).

Para romper esse ciclo, primeiro seria necessário reconhecer os sinais da violência doméstica e suas variações (MARIANE, 2020). Contudo, ainda há muita dificuldade da vítima identificar que está sofrendo um abuso que seja em outro modelo que não-físico. Infelizmente, ainda é fortemente reforçado o comportamento de não existir a emergência da denúncia, junto a cultura patriarcal da aceitação da violência doméstica e/ou psicológica, acredita-se ainda que outros modelos de violência tanto não são dignos de denúncias quanto aquele abuso foi condicionado e aceito pela vítima e, em caso de permanência, dentro do contexto violento/agressivo a vítima é responsabilizada por permanecer “porque quer” estar naquele ambiente tóxico e não satisfatório (BARRETO, 2010).

Quando retratado sobre a aceitação, permanência ou uma ausência de uma denúncia feita por parte da vítima em um ambiente tóxico, abusivo e violento ainda existem grandes retalhações atribuído a vítima, pois ainda existe uma cultura machista patriarcal que insiste em acreditar que a vítima permanece neste contexto por escolha ou sentimentos pelo agressor, ignorando totalmente todos os outros contextos que levam a vítima à realmente permanecer no ambiente abusivo (CASSAB, 2010).

Estes eventos violentos tem por consequência intransigente o feminicídio. Ocorre quando o agressor tira a vida da vítima – mulher – apenas pela despreensão quanto a identidade de gênero da vítima. Em 2020, a agência Brasil publicou que houve um aumento de 22,2% dos casos de feminicídio em 12 estados brasileiros, este aumento foi comparado aos meses de março e abril do ano anterior, o que se torna os dados assustadores em um curto período de tempo (FRANCO E BOND, 2020).



Estudos científicos relatam que quanto a violência doméstica há diversas razões que corroboram para a permanência dessas mulheres nestes ciclos de violência, entre eles a crença da necessidade de ter um parceiro na criação dos filhos, a crença de não conseguir uma estabilidade financeira sólida para sobreviver e/ou amparar os filhos, a insegurança constante, a ideiação de não merecimento - origem singular a cada mulher - e a tolerância a condição daquele momento junto a possível a ausência do apoio familiar ou outros – rede de apoio (BACHENHEIMER, 2021).

Independente do modelo de violência, a vítima ainda sofre por acusações e questionamentos sobre sua declaração e/ou denúncia. Entre essas violências, a psicológica, não muito exteriorizada e eventualmente reconhecida, é um dos modelos de menor visibilidade social e até mesmo pelas mulheres que a sofrem, pois ainda é recebido de forma romantizada pela vítima, pelo agressor e pelo meio que operam. (ECHEVERRIA, 2018).

A violência doméstica é resguardada pela lei Maria da Penha desde 2006, onde assegura o direito à mulher de ter uma medida protetiva. Embora ainda que haja uma lei protetiva que em teoria corrobore para diminuição dos casos de violência doméstica, esta ainda é recorrente. Um dos modelos de violência doméstica mais comuns e que ocorrem antecedentes a violência física é a violência psicológica que se apresenta com comportamentos verbais, humilhações, manipulações, constrangimentos e outros (ECHEVERRIA, 2018).

A violência e/ou abuso psicológico surgem tão sutilmente na vida da vítima que alguns abusos passam despercebidos e, ocasionalmente, são aceitos por terem feito parte do contexto familiar da vítima. As violências e/ou abusos psicológicos surgem com frequência ainda quando a vítima é criança ou adolescente dentro do seu lar, habitualmente pelo pai ou responsável, também configurando-se em um modelo de relação, já que é vivenciado pela vítima este comportamento de seu pai com a sua mãe, resultando por exemplo em uma maior probabilidade de desenvolver essa aceitação e/ou normalização em seus relacionamentos futuros (CASSAB, 2010).

A violência psicológica é conceituada por Brasil (2002) citado por (Coelho, Elza 2014) como “ações ou omissões que causam ou visam causar dano à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa que a sofre.” (Mariane. M, 2020) junto a (LINDNER, nd) citam a violência psicológica como “ qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto estima, ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento [...]”

A violência psicológica é citada por inúmeros autores trazendo uma mesma definição, que se destacam e embasam na lei Maria da Penha, a qual defende o direito a proteção e defesa da mulher, não somente em casos de violências físicas, mas também quando há violência psicológica e outras supracitadas. A lei 11.340 reputada Maria da Penha (2016) sobre a violência contra a mulher diz:

Art. 5

Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

i – no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

ii – no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

iii- em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual.

Art. 6 o a violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos.” (Rafaela P. seidl e Maria Franco, 2011).

A lei 11.340 (2006) conhecida como lei Maria da Penha menciona a violência psicológica como:

Art. 7º ii – a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; (Rafaela P. seidl e Maria José de Franco, 2011).

A lei Maria da Penha resguarda judicialmente a mulher em todos os modelos de violência doméstica, entretanto ainda há um pequeno número de mulheres que fazem a denúncia por causa da violência psicológica, pois não acreditam que podem ter acesso a este tipo de proteção ou não sabem da existência dessa lei protetiva (Senado federal, 2011).

A violência psicológica não só é pouco denunciada, como é também pouco divulgada, logo os abusos são e tomam grandes proporções, afetando desde a rotina diária da vítima até eventos radicais como o suicídio o feminicídio, que ocorrem

quando o agressor pratica um ato que gera a morte da vítima por razões de gênero, ocasionadas por não mais aceitação das violências e, as vezes, pelo fim do relacionamento. Isso reflete uma relação de posse, praticada desde os primórdios do patriarcado, já descrito neste estudo. A saúde mental da vítima é a primeira a ser atingida, pois há indícios científicos que as agressões físicas antecedem as agressões psicológicas, ocasionando por vezes distúrbios psíquicos a partir desses abusos psicológicos (ECHEVERRIA, 2018).

A saúde mental de uma vítima de violência doméstica torna-se frágil após ou durante a permanência do abuso, a vítima normaliza a internalização da responsabilidade por aquele evento ou comportamento do agressor como unicamente sua, buscando justificativas que expliquem aquele ato. A vítima torna-se vulnerável diante dessa situação, à vista disso pode ocorrer uma diminuição da sua autoestima, surgindo sentimentos de incapacidade e solidão, tornando-se mais exposta aos possíveis sinais de sintomas ansiosos e outros. Echeverria (2018) traz claramente essas sequelas emocionais ao mencionar que

Como consequências para a saúde emocional e mental, causados pela violência psicológica sofrida pela mulher, Ferreira (2012) e Rodrigues (2014) pontuam vários agravos, como: isolamento social, vergonha, culpa, medo de represálias, isolamento emocional, desconfiança, ansiedade, depressão, transtorno de estresse pós-traumático, transtornos no sono, na alimentação, baixa autoestima, pensamentos suicidas e tentativas de suicídio, com êxito ou não. Apesar da invisibilidade dos danos sofridos, isto pode deixar sequelas bem visíveis, como processos de somatização e interferência na construção da identidade e subjetividade. Pode-se dizer, contudo, que a violência psicológica contra a mulher é a forma mais cruel delas, porque, além de deixar sequelas irremediáveis, pode durar até mesmo toda a vida, invadindo os limites do bem-estar, causando pânico e provocando danos mentais que podem anular destruir a personalidade de uma pessoa. (ECHEVERRIA, 2018)

Em virtude da recorrência dos variados modelos de violência doméstica a vítima pode vir adquirir danos emocionais de grande magnitude. Adquirindo transtornos tais como transtornos pós traumático (TEPT); que habitualmente são acompanhados de morbidades tal como transtornos ansiosos; transtornos alimentares e transtornos depressivos.

Segundo o DSM-5, Manual diagnóstico e transtornos mentais, (2014) o TEPT - transtorno de estresse pós traumático - “É um conjunto de comportamentos desordenados e desagradáveis que ocorre após um evento traumático”. À vista disso, o TEPT se deriva de alguma fatalidade causadora de prejuízos na vida

cotidiana do indivíduo, sejam elas de forma diretiva ou não (FERREIRA, 2021).

Cada vítima de violência doméstica apresenta um comportamento traumático específico e singular podendo se apresentar através de sintomas ansiosos – calafrios, sudoreses, taquicardia; sintomas depressivos – tristeza constante, choro sem motivos aparente, discursos de desafeto (FERREIRA, 2021).

Ocorre com frequência que a vítima de violência doméstica apresente sinais de dissociação do eventos traumáticos devido ao nível elevado de sofrimento causado a ela, fazendo com que o corpo crie uma espécie de proteção, evitando que a vítima venha sentir aquela dor novamente, logo há lapsos de esquecimentos dos eventos ali ocorridos, fazendo com que a vítima se questione do que de fato ocorreu naquele cenário (FERREIRA, 2021). Essa “proteção” ocorre devido aos gatilhos emocionais que decorrem em razão as memórias incondicionadas a respostas em situações emparelhadas a um evento estressor, insights e/ou ambientes que se assemelhem as memórias de dor ou sofrimento vivenciado pela vítima (FERREIRA, 2021).

A proposta deste artigo trouxe uma conectividade estável e unânime entre os autores e uma concordância sobre a importância da rede de apoio, acolhimento e denúncia das mulheres em todo caso e em qualquer modelo de violência que venha a surgir.

Uma infelicidade neste projeto é a ausência de artigos suficientes com a temática específica – violência psicológica - mas que de modo direto e claro é explanado em outros modelos temáticos – violência doméstica – todos os autores também trabalham a importância de estabelecer um relacionamento saudável para que haja uma conduta preventiva e não seja adquirido tantas sequelas emocionais, as quais podem levar a vítima a nunca mais estar em seu estado “normal” anterior ao relacionamento, causando também futuros empecilhos nos relacionamentos amorosos, pois a vítima torna-se insegura e, por vezes, cioso excessivamente causando conflitos e desentendimentos com o novo parceiro (ECHEVERRIA, 2018 Et al).

### **3 METODOLOGIA**

Buscando analisar e responder aos questionamentos sobre as práticas violentas contra a mulher apresentadas em seu ambiente e as consequências dessa prática, neste contexto o presente artigo falar-se-á dos possíveis Distúrbios

Psicológicos decorrentes de violência doméstica e, para assim construí-lo, foram selecionados temas relacionados ao campo psíquico, dos quais após a escolha da temática, foi formulada a hipótese a discorrer. As pesquisas de artigos científicos, correlacionados ao tema, foram feitas nos bancos de dados Scientific Electronic Library Online- SCIELO, PubMed e Google Acadêmico, publicados nos últimos vinte anos, sendo escolhido o tipo de pesquisa bibliográfica:

[...] podemos dizer que a pesquisa bibliográfica coloca frente a frente os desejos do pesquisador e os autores envolvidos em seu horizonte de interesse. Esse esforço em discutir ideias e pressupostos tem como lugar privilegiado de levantamento as bibliotecas, os centros especializados e arquivos. Nesse caso, trata-se de um confronto de natureza teórica que não ocorre diretamente entre pesquisador e atores sociais que estão vivenciando uma realidade peculiar dentro de um contexto histórico-social (MINAYO, 2001).

Nesta perspectiva, os aspectos que correspondem a possibilidade de desencadear distúrbios psicológicos decorrentes da violência, o método a ser utilizado que comporta o presente estudo é a abordagem qualitativa a qual visa mensurar as relações cognoscíveis da sociedade.

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (Minayo, 2001).

Os resultados da presente pesquisa dão-se pela revisão de âmbito integrativo das categorias de maior relevância no desenvolvimento dos distúrbios psicológicos, aspectos identificados a partir da coleta de vinte e três (23) artigos científicos com base nas palavras chaves: violência doméstica, violência psicológica, distúrbios psicológicos, destes foram selecionados dez (10) destes artigos como base referencial.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente estudo trouxe desde os primórdios à contemporaneidade conceitos sobre a importância da atenção aos sinais comportamentais dos sujeitos que praticam a violência doméstica contra mulheres, tendo neste projeto como proposta intencional



de compreender a trajetória de comportamentos internos e externos das vítimas de violência doméstica e as consequências emocionais que decorrem dessas violências.

Logo foram apresentados os modelos de violência doméstica e suas variações dando ênfase no modelo de violência psicológica, conseqüentemente, trazendo orientação aos leitores das possibilidades de transtornos mentais que podem ser adquiridos através das violências domésticas causadas por parceiros afetivos amorosos, trazendo de forma clara e precisa a importância da busca por proteção e as medidas protetivas e os direitos da mulher em casos de violências domésticas de qualquer modelo.

Contudo, é notório que as violências domésticas podem decorrer de outros ambientes do qual o sujeito esteve inserido anteriormente, podendo assim ser adquirido todo e qualquer transtorno conseqüente ao ambiente anterior, ao vivenciar a violência doméstica com o parceiro afetivo-amoroso ou, também, apenas adquirido após a violência doméstica, quanto a isso, não há um estudo que concretize este evento.

Desta maneira, a intervenção psicológica é dotada de primordial importância da melhora durante o processo, o psicólogo como profissional especializado para realização do atendimento, sendo uma das primeiras medidas de intervir a construção e desenvolvimento do vínculo terapêutico, visto que em decorrência dos transtornos, sinais e sintomas podem deixar a mulher em situação de vulnerabilidade e dificultar o compartilhamento das situações aversivas, as quais experienciou. É necessário buscar desenvolver técnicas as quais possam facilitar e compreender o modo como a linguagem se apresenta, de modo a criar estratégias para o resgate das características que se tornaram anuladas durante a imersão no ambiente violento, de maneira que sejam ressignificados pensamentos e comportamentos que são propiciatórios de recaídas ou de culpabilização dos eventos ocorridos, as intervenções podem ser modificadas para que seja adaptada a cada pessoa (GUEDES JÚNIOR, 2017).

Conclui-se que independente das contingências causadoras dessas violências domésticas ou do ambiente que a vítima esteja inserida existe uma lei e equipamentos capacitados para acolher e orientar esta vítima mesmo que esta não tenha uma rede de apoio familiar funcional, com isso propositalmente foi trazido aqui as etapas de como se manifestam os sinais de violências domésticas e suas variações e

consequências, corroborando para que desperte insights a uma possível vivência em uma violência doméstica e/ou psicológica.

## REFERÊNCIAS

AZEVEDO. **O conceito de patriarcado nas análises teóricas das ciências sociais: uma contribuição feminista.** Três (...), 1, 09, 2017.

ECHEVERRIA. **A Violência Psicológica Contra a Mulher Reconhecimento e Visibilidade.** Centro Universitário Tiradentes, 04,15, 2018.

FRANCISCA. **Romantização do relacionamento abusivo, uma violência silenciosa:** a ineficácia da lei maria da penha. ANAIS Do IX de Pesquisa e Extensão Da Faculdade Luciano Feijão, 1, 14, 2016.

GOMES & Sheyla C. S. **A permanência de mulheres em Relacionamentos Abusivos à luz da teoria da ação planejada.** Boletim Academia Paulista de Psicologia, 12. Fernandes Universidade Federal de Alagoas – Maceio, 2018.

GUEDES JÚNIOR, Ercedilio; RIBEIRO, Jaqueline Valéria. **Atendimento psicológico as mulheres vítimas de violência doméstica.** Faculdade de Pimenta Bueno - FAP. P.20, 2017.

2021.

MARIANE. M. **Ciclo de violência doméstica:** saiba como identificar as fases de um relacionamento abusivo . CPI Da Mulher, 1, 20. MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Pesquisa Social, 2020.

PERPÉTUO, Socorro Leite Barreto, M. **Patriarcalismo e o feminismo:** Uma retrospectiva histórica. Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

RAFAELA P. seidl e Maria José de Lima Franco, & Maria José de Lima Franco, 2011.